



INDICAÇÃO Nº 33/2022

24 DE MAIO DE 2022



DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente


“Sugiro ao poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, viabilize em caráter de Exceção, atendimento alternado de sábado, para os trabalhadores que não podem comparecer nos dias úteis durante a semana para receber o subsídio da passagem de ônibus”

Senhor Presidente e Nobres Vereadores!

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que concedeu de acordo com a LEI Nº 1.847 DE 07 DE MARÇO DE 2022. “CONCEDE SUBSÍDIO DE 50% A 100% NO PREÇO DA PASSAGEM DE TRANSPORTE DE PESSOAS DE BAIXA RENDA, COM CONTRATO DE TRABALHO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, que abra exceção como solicitei supramencionado.

JUSTIFICATIVA: Faço essa indicação para que o Executivo abra esse leque para trabalhadores que não podem faltar aos seus trabalhos durante a semana, porque fatalmente vai ser descontado esse dia que tirar para vir fazer o cadastro para receber esse benefício. Já antecipando esse fato, faço esse pedido na certeza do vosso pronto atendimento.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 26 de maio de 2022.


MÁRCIA ROZOLIN
Vereadora do PSDB